



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 02 / 03 / 10  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº /2010.

IND 8356 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)  
e em seguida à:

- CCJ
- GEGF
- CAS
- CDC
- CCEG
- LCP
- CES
- ODDNCEDP
- CDESEMAT

02/03/10

Katmar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação do atendimento 24 horas, o aumento no efetivo do quadro médico, e a inclusão de atendimento odontológico no Posto de Saúde nº 08 localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação do atendimento 24 horas, o aumento no efetivo do quadro médico, e a inclusão de atendimento odontológico no Posto de Saúde nº 08 localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 8356 / 2010  
Folha Nº 01 BIA

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas, da falta do atendimento odontológico, do número reduzido de médicos que atendem no referido posto. Além da freqüente falta de medicamentos.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:15

Chaves 16.299-10